

**PORTARIA DE Nº 049 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Exonera parcialmente carga horária atribuída, a pedido, de servidor público do Município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o total de 20h (vinte horas) da carga horária atribuída a servidora pública VILMA AUREA RODRIGUES, de número de matrícula 0363 e Cadastro de Pessoas Físicas parcial de nº 047.\*\*\*.906-09.

**Art. 2º.** A carga horária remanescente da servidora permanecerá inalterada, que desenvolverá suas atividades proporcionalmente a jornada de trabalho atribuída.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.



**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

**Prefeito Municipal**